

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

PRO TEMPORE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EIRELI. FIDELIDADE RIBEIRÃO PRETO PARTICIPAÇÕES S/A.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022 às 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a 2ª Vara Cível do Foro de Araraquara/SP, sob o nº 1011311-25.2021.8.26.0037, neste ato representada pelo DR. LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR e DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO deu início em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, as fls. 100/101 do DJE datado de 24/08/2022, cujo teor encontra-se as fls. 4.927/4.929 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou a DRA. CLAUDIA SANDRINI, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou os quóruns presentes, quais sejam:

PRO TEMPORE MULTISSERVICOS LTDA.

- CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO, do total de 01 credor listado que perfaz o montante de R\$31.270,32, este se fez presente, o que equivale a **100%** de presença desta classe.

FIDELIDADE RIBEIRÃO PRETO PARTICIPAÇÕES S/A.

- CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO, do total de 01 credor listado que perfaz o montante de R\$489.613,13, este se fez presente, o que equivale a **100%** de presença desta classe.

Diante da disposição legal contida no parágrafo 2º do artigo 37 da Lei nº 11.101/05, que ***“a assembleia será instalada com a presença de mais da metade dos credores, de cada classe computadas por valor”***, restou que, com relação a ambas as empresas supracitadas, **existe o quórum suficiente para instalação da assembleia.**

Ato contínuo, tendo em vista a suficiência de quórum para instalação das empresas PRO TEMPORE MULTISSERVICOS LTDA e FIDELIDADE RIBEIRÃO PRETO PARTICIPAÇÕES S/A, o Administrador Judicial encerrou a lista de presença e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o e-mail: provac@r4cempresarial.com.br, **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat o seu voto.

Passados os esclarecimentos, o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado das Recuperandas, DR. RICARDO AMARAL SIQUEIRA, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra o DR. RICARDO agradeceu a presença de todos e em seguida esclareceu que as Recuperandas vêm envidando todos seus esforços nas tratativas junto aos credores com intuito de elaborar um aditivo ao plano que atenda de modo satisfatório a todos os envolvidos. Porém, em que pese os esforços envidados, não houve tempo hábil para a concretização das tratativas, razão pela qual as Recuperandas necessitam de um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão das negociações e apresentação de um aditivo factível a ser trazido para a votação na continuação desta assembleia. Por fim se colocou a disposição para eventuais esclarecimentos.

Após as considerações da Recuperanda, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores com relação ao pedido de suspensão da assembleia e obteve o seguinte resultado:

PRO TEMPORE MULTISSERVICOS LTDA.

- Do total da base de votação presente de 01 credor que perfaz o montante de R\$31.270,32, este votou favoravelmente ao pedido de suspensão, o que equivale a aprovação por 100% dos créditos presentes.

FIDELIDADE RIBEIRÃO PRETO PARTICIPAÇÕES S/A.

- Do total da base de votação presente de 01 credor que perfaz o montante de R\$489.613,13, este votou favoravelmente a suspensão, o que equivale a aprovação por 100% dos créditos presentes.

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada para a continuação desta assembleia em 20 de janeiro de 2023, no mesmo horário e plataforma.

Informou ainda o Administrador Judicial que na continuação dos trabalhos a serem realizados no 20/01/2023, poderão participar somente os credores presentes na instalação.

Para a participação na continuação será encaminhado pela Administração Judicial um novo link de acesso.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo ou chat sua concordância com os termos da presente ata.

R4C Administração Judicial Ltda

Dr. Luiz Augusto Winther Rebello Junior e Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

Advogado da Recuperanda

Dr. Ricardo Amaral Siqueira (de acordo – vídeo)

Secretária

Claudia Sandrini

Empresa FIDELIDADE RIBEIRÃO PRETO PARTICIPAÇÕES S/A.

Credor CLASSE III – Caixa Econômica Federal

Dr. Marcelo Chierici Lopes (de acordo – vídeo) ok

Empresa PRO TEMPORE MULTISSERVICOS LTDA.

Credor CLASSE III – Ticket Serviços S/A

Dr. Ivan Fernandes Ramos e Denise de Oliveira (de acordo – vídeo) ok

PRO TEMPORE MULTISSERVIÇOS LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 20/10/2022



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	1	31.270,32	1	31.270,32	1	31.270,32
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%
Total Geral de Credores	1	31.270,32	1	31.270,32	1	31.270,32
	100,0%	100,0%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença
TICKET SERVIÇOS S.A	CLASSE III	R\$ 31.270,32	Ivan Fernandes Ramos	S	S
Total	classe	31.270,32		S	S

FIDELIDADE RIBEIRÃO PRETO PARTICIPAÇÕES S/A

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 20/10/2022



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	1	489.613,13	1	489.613,13	1	489.613,13
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%
Total Geral de Credores	1	489.613,13	1	489.613,13	1	489.613,13
	100,0%	100,0%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença
Caixa Economica Federal	CLASSE III	R\$ 489.613,13	Marcelo Chierici Lopes	S	S
Total	classe	489.613,13		S	S

PRO TEMPORE MULTISSERVIÇOS LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 20/10/2022



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	1	31.270,32	1	31.270,32	1	31.270,32	-	-	1	31.270,32	-	-	1	31.270,32
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	1	31.270,32	1	31.270,32	1	31.270,32	-	-	1	31.270,32	-	-	1	31.270,32
	100,0%	100,0%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
TICKET SERVIÇOS S.A	CLASSE III	R\$ 31.270,32	Ivan Fernandes Ramos	S	S	S
Total	classe	31.270,32		S	S	S

FIDELIDADE RIBEIRÃO PRETO PARTICIPAÇÕES S/A
 Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 20/10/2022



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	1	489.613,13	1	489.613,13	1	489.613,13	-	-	1	489.613,13	-	-	1	489.613,13
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	1	489.613,13	1	489.613,13	1	489.613,13	-	-	1	489.613,13	-	-	1	489.613,13
	100,0%	100,0%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Caixa Economica Federal	CLASSE III	R\$ 489.613,13	Marcelo Chierici Lopes	S	S	S
Total	classe	489.613,13		S	S	S